Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 194/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Delegacia da Mulher em Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 29/05/89

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios às autoridades competentes solicitando as providências que se fizerem necessárias visando a instalação da Delegacia da Mulher em nossa cidade, atendendo assim justa reivindicação de inúmeras pompeenses que nos procuraram para reclamar essa medida em prol das mulheres agredidas de todas as maneiras e que deixam de procurar os seus direitos justamente devido a ausência de uma instituição dirigida por mulheres. É, enquanto a Delegacia da Mulher não é instalada na Cidade Coração, a delegada de Polícia e as escrivães de Marília poderiam, pelo menos uma vez por semana, vir a nossa cidade ouvir as queixas e tomar as providências cabíveis para combater as discriminações e violências cometidas contras as mulheres pompeenses.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios à Presidência e Liderança na Assembléia Legislativa solicitando apoio.

Sala das Sessões,
Em 29 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.902/89
29 / 05 /89

Diretor da Secretaria

fls. 324, 325, 326 e 327/89